



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

EDITAL PARA ESTÁGIO REMUNERADO 2025

Sebastião de Oliveira Baptista, Prefeito do município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 1734/23, de 12 de Junho de 2023.

TORNA PÚBLICO - Aos interessados em participar do **PROGRAMA E CONCESSÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO**, para o exercício de 2025, que as inscrições serão recebidas no período de **17 à 21 de Fevereiro de 2025, das 08h00min às 11h00min ou das 13h00min às 17h00min** no Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Santa Catarina nº1351.

Para inscrição, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- ✓ **Requerimento de inscrição (modelo próprio);**
- ✓ **Comprovante de residência expedido pela UBS ou CRAS de São Francisco;**
- ✓ **Comprovante de matrícula junto ao estabelecimento de ensino;**
- ✓ **Xerox de cédula de identidade, título de eleitor e CPF;**
- ✓ **Xerox do boletim do 2º semestre ano 2024.**

Estarão disponíveis para seleção de estagiários os seguintes cursos de conformidade com a solicitação dos Departamentos Municipais:

Ref.	Cursos	Vagas
01	Odontologia	02
02	Pedagogia	01
03	Serviço social	02
04	Biomedicina	01
05	Fisioterapeuta	02
06	Enfermagem	01
07	Educação física	01
08	Técnico de informática	01

O valor da bolsa estágio remunerado corresponderá a 30% do salário mínimo para os cursos técnicos e 35% do salário do mínimo para os cursos superiores.

As atividades iniciarão em março, terão carga horária de 20 horas semanais, serão desenvolvidas durante o primeiro e segundo semestre do ano letivo de 2025 e poderão ser prorrogadas conforme a lei citada.



Prefeitura Municipal de São Francisco

C.N.P.J. 46.603.395/0001-18

FONE/FAX: (17) 3693-1101/ 3693-1118e-mail: pmsaofrancisco@yahoo.com.br
Av. Oscar Antônio da Costa, 1187 – CEP 15710-000 – São Francisco – Estado de São Paulo

Os inscritos participarão de um processo seletivo para seleção caso a quantidade de estagiários seja superior as vagas disponíveis.

Torna público finalmente, que os interessados estarão sujeitos às normas constantes da Lei nº1734/23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – SP
Aos 14 de Fevereiro de 2025

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA
Prefeito Municipal